



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1366

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321  
De 25 de junho de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve  
Considerando Memorando n.º: 138/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a servidora **SILMARA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ACS – Agente Comunitária de Saúde, Arroio Grande e Barracas, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322  
De 25 de junho de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,  
Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa n.º: 002/2009,

#### RESOLVE

Alterar a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE das servidoras efetivas, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo I:

MICHELE CRISTINA S. FERREIRA CORREIA – de 53,28% para 70,62%

RAYSSA BLUM SCHEIFER – de 44,5% para 61,2%

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323  
De 25 de junho de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

#### CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Carlos Rosalvo Lasqueski – 01/07 a 30/07/2021 – 30 dias  
Joana Darc Correia Rodrigues – 05/07 a 14/07/2021 – 10 dias  
Ketlin Vieira Ramon Loyola – 28/06 a 07/07/2021 – 10 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato n.º 170/2021, publicado na Edição n.º 1365, na data de 25/06/2021, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 170/2021

Leia-se:  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 170/2021

Ipiranga, em 25/06/2021

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares e fraldas geriátricas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 85/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@piranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@piranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 24 de junho de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1366

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 171/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais para calibragem dos equipamentos medidor de cloro e turbidímetro da Vigilância Sanitária e Hospital Municipal.

**VALOR:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

**FORNECEDOR:** CALIBRAGEM LTDA ME

**CNPJ:** 19.691.420/0001-90

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO CHAVES, 447 - XAXIM, CEP: 81810-330, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 24 de junho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 24 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 24 de junho de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 172/2021

**OBJETO:** Fornecimento de canecas em cerâmica, destinadas aos grupos de Convivência do CRAS.

**VALOR:** R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).

**FORNECEDOR:** PALOMA RIBEIRO FERREIRA 08081403965

**CNPJ:** 39.338.696/0001-04

**ENDEREÇO:** RUA XV DE NOVEMBRO, 92 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 24 de junho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 24 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 24 de junho de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2021

**OBJETO:** Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL de enfermeiro (a) e técnico (a) de enfermagem, devido a pandemia provocada pelo COVID 19.

**FORNECEDOR:** AMANDA CALAVARI CALIXTO - CPF: 059.540.229-17

Valor Total do Fornecedor: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 36,00	R\$ 38.880,00

**FORNECEDOR:** MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA PANZARINI - CPF: 896.996.969-15

Valor Total do Fornecedor: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissionais: 180(cento e oitenta) horas mensais cada profissional. Para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 16,67	R\$ 18.003,60

**FORNECEDOR:** SILVIA MARIA MACIEL ORZECOWSKI - CPF: 038.598.489-84

Valor Total do Fornecedor: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 36,00	R\$ 38.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 95.763,60 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-444-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-176-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-510-3.3.90.34.00.00.03000

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2072-195-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2072-408-3.3.90.34.00.00.03019

08.001.10.302.0012.2072-411-3.3.90.34.00.00.03029

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 14/2021, Caput, Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 24 de junho de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 24 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 24 de junho de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1366

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 246/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 233/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução serviços: Reforma do Portal de entrada do Município de Ipiranga/PR, em atendimento a Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 02/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 05/08/2021 (cinco de agosto de dois mil e vinte e um) e o prazo de execução até 14/07/2021 (quatorze de julho de dois mil e vinte e um).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/10/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 25 de junho de 2021.

#### DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Celso Henrique Bendlin  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.988.748/0001-00, com sede na Praia de Ilhéus, nº. 1091, Porto Seguro, na cidade de Londrina/Pr, Cep: 86.803.509

OBJETO: serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em planejamento urbano. Implantação, código fonte com transferência de tecnologia, migração dos dados pré-existentes e treinamento presencial, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR CONTRATADO: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 72/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de junho de 2021.

#### Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal  
(Contratante)

RODRAUDE PUBLICA EIRELI

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.573.983/0001-18, com sede na AV ERNESTO VILELA, 1621, Cep: 84070000, Bairro: NOVA RUSSIA, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: para prestação de serviços: gestão de serviços de telefonia, locação de equipamentos e fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 70/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.4.4.90.52.00.00. - 493 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.301.0011.2.026.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de junho de 2021.

#### Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1366

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMANDA CALAVARI CALIXTO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 059.540.229-17, com endereço na RUA GENERAL DÁCIO CÉSAR, 118, Cep: 84025300, Bairro: UVARANAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de profissionais através de pessoa física para as prestações de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL de enfermeiro (a) e técnico (a) de enfermagem, devido a pandemia provocada pelo COVID 19.

VALOR CONTRATADO: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento nº. 14/2021, e processo de Inexigibilidade n. 23/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AMANDA CALAVARI CALIXTO  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SILVIA MARIA MACIEL ORZECOWSKI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 038.598.489-84, com endereço na RUA GENERAL ARGOLLO, 101, Cep: 84035340, Bairro: OFICINAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de profissionais através de pessoa física para as prestações de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL de enfermeiro (a) e técnico (a) de enfermagem, devido a pandemia provocada pelo COVID 19.

VALOR CONTRATADO: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento nº. 14/2021, e processo de Inexigibilidade n. 23/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

SILVIA MARIA MACIEL ORZECOWSKI  
(Contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 09/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO, BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS EM POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga, para os bens eletroeletrônicos (Anexo);

CONSIDERANDO que os Bens constantes no ANEXO I, apresentam uso encerrado, encerrado devido a compra de novos equipamentos;

Art. 01º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Ipiranga/Pr, a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/Pr relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 02º - A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga/Pr e pelo Responsável pelo Patrimônio da Prefeitura do Município de Ipiranga/Pr.

Art. 03º - Os bens móveis inservíveis transferidos para o Executivo poderão ser utilizados pelo ente público se possível e/ou serem alienados/doados mediante procedimento específico.

Art. 04º - A baixa dos bens e os ajustes contábeis serão efetivados pela Câmara Municipal de Ipiranga/Pr após a assinatura do termo de transferência.

Art. 05º - Integra a presente no Anexo II a Minuta de Termo de Transferência e Entrega dos Bens Inservíveis relacionados;

Art. 06º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Laertes Prestes  
Presidente

João Mielke  
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia  
01ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira  
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1366

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA PANZARINI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 896.996.969-15, com endereço na ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 106, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL de enfermeiro (a) e técnico (a) de enfermagem, devido a pandemia provocada pelo COVID 19.

VALOR CONTRATADO: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento nº. 14/2021, e processo de Inexigibilidade n. 23/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA PANZARINI  
(Contratada)